



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 996A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 996A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2496 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Revoga o Decreto 2493 de 27 de abril de 2022, fica obrigatório o uso de máscaras nas escolas de ensino público, projetos sociais e nas repartições Públicas do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 2493 de 27 de abril de 2022.

Artigo 2º - Fica obrigatório o uso de máscaras nas escolas de ensino Público, projetos sociais e nas repartições Públicas do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 2482/2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição

FABIO JOSE PICOLLI
Diretor Departamento Jurídico

CNPJ nº 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200 - CEP 13625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 996A

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 154 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA**, 09 (nove) dias de férias regulamentares a partir de 07 de junho de 2.022 a 15 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 155 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EUNICE APARECIDA CARVALHO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 08 de junho de 2.022 a 17 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 156 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EVERTON JOSÉ CLAUDINO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 07 de junho de 2.022 a 16 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 157 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIOLA TAMBOLIM**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de junho de 2.022 a 10 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 158 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARINA DE OLIVEIRA LEME**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 01 de junho de 2.022 a 15 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 996A

Página 4 de 4

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 159 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NAZARÉ CRISTINA KAUFFMANN TESSARI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de junho de 2.022 a 04 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 160 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **RITA DE CASSIA VIANA DIAS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 21 de junho de 2.022 a 10 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 161 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **VALDIR ALTINO DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 20 de junho de 2.022 a 09 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 162 de 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DANIELA CRISTINA HORNICH**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de junho de 2.022 a 15 de junho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal